



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTRARIA Nº. 034/2025,

em 14 de maio de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia **15.05.2025**, com o objetivo de tratar de assunto institucional junto ao ITEP/RN, além de conduzir no veículo oficial as Servidores da Câmara Municipal para participarem do treinamento/capacitação promovido pelo ITEP/RN, para fins de atender o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025, conforme ofício circular nº 1/2025/ITEP, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária**